

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE POCEIRÃO E MARATECA****Aviso (extrato) n.º 10482/2021**

Sumário: Abertura de procedimento concursal para assistente operacional a termo incerto.

Abertura de procedimento concursal comum para recrutamento, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, de quatro trabalhadores na carreira/categoria de assistente operacional

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria 12-A/2021, de 11 de janeiro, conjugado com a alínea a) do artigo 3.º da referida portaria e os artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, adiante designada por LTFP, aprovada pela n.º Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, com a sua atual redação, torna-se público que por deliberação da Junta da União de Freguesias de treze de maio de dois mil e vinte e um, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis, após a publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), acessível em www.bep.gov.pt, do procedimento concursal comum para recrutamento com vista à ocupação de quatro postos de trabalho existentes no Mapa de Pessoal da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, na categoria/carreira de Assistente Operacional, funções gerais, na modalidade de relação jurídica de emprego público a termo resolutivo incerto;

2 — Local de Trabalho — Área da União das Freguesias de Poceirão e Marateca;

3 — Habilitações académicas exigidas — Escolaridade obrigatória, insuscetível de substituição por formação ou experiência profissional;

4 — Identificação e caracterização do posto de trabalho — Grau de complexidade 1 com funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas definidas, podendo comportar esforço físico, nas seguintes áreas funcionais:

Execução das competências delegadas na União das Freguesias pelo Município de Palmela em que se incluem: conservação da rede viária; limpeza e desmatação de bermas e valetas; manutenção de espaços verdes, procedendo ao corte dos relvados, poda de arbustos; limpeza de vias, sarjetas e sumidouros; pequenos trabalhos de construção civil nas escolas; conservação do mobiliário urbano; recolha de monos e podas de jardim; aplicação de fitofármacos; despejo de fossas sépticas.

5 — A publicação do aviso de forma integral, com indicação designadamente, dos requisitos formais de provimento, da composição do júri, dos métodos de seleção bem como da formalização de candidaturas é efetuada na BEP (www.bep.gov.pt), bem como na página eletrónica da União de Freguesias de Poceirão e Marateca (www.ufpoceiraomarateca.pt).

26 de maio de 2021. — A Presidente da União das Freguesias de Poceirão e Marateca, *Cecília Sousa*.

314275598